



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1767 /2018

O Vereador Carlos Antônio da Cruz-PSL vêm na forma regimental apresentar ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

“Dispõe sobre a denominação de Praça do Residencial Cohab III no município de Visconde do Rio Branco”.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça “Joaquina de Oliveira Vicente”, do Residencial Cohab III localizado no município de Visconde do rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, 05 de Novembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 3390
DATA ENTR 08/11/2018
HORÁRIO 14:39hs

Vereador
Carlos Antônio da Cruz (PSL)

GABINETE
Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR